

nização sob o comando de

o ar e não é avião de carreira
envolve gente de tradição do

Câmara Municipal de Macabu
ição do Vereador Cláudio Ro-
a casa, prepara uma grande
a de sua posse.

ero Ano Novo à todos aque-
e "a Justiça tarda mais não

CABU

IVEIRA CARDIM, Servente,
agosto de 1999 em importân-
§ 3º do Art. 40 da CF, com

R\$ 118,98

R\$ 81,02

R\$ 200,00

MACABU

OS

ITAS MENEZES, Servente,
abril de 2001 em importância
o Art. 40 da CF, com redação

R\$ 61,80

R\$ 138,20

R\$ 200,00

Prestigie a APAE, a PESTALOZZI e o AZILO SANTO ANTÔNIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO Nº 073/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU, por indicação do Vereador **FERNANDO
JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições le-
gais, **DECRETA E SANCIONA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao
Mérito ao **Sr. WELLINGTON LOBO**, grande
comunicador de rádio e televisão.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de dezembro de 2002.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA nº 383/2002,
EM 11 DE DEZEMBRO 2002.

EXONERAÇÃO LEI Nº 468/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. MARCOS DA CONCEI-
ÇÃO**, da função de servente, matrícula nº 10274,
Lei 468/2001, a partir de 11 de dezembro de 2002,
de acordo com o processo protocolado sob o nº
10058/02, de 11/12/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.